

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

**Análise Impugnação AIR Líquide Brasil LTDA do Edital Pregão Eletrônico  
02/2024**

Conforme solicitação da Comissão do Setor de Licitação, segue abaixo a análise referente a impugnação da Empresa AIR Líquide Brasil LTDA, em 03 de abril de 2024:

**1) Da Inexequibilidade da Apresentação da Proposta Comercial**

A empresa destaca que em se tratando de licitações é essencial evitar entendimentos inadequados....., conforme pontos destacados a seguir:

**2) Da Exclusividade de Participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**

A empresa contesta com a questão de se estar contemplando a participação de exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

**Resposta:** Em análise da Lei de Licitações 14.133/21, que fala sobre a proposta mais vantajosa para a Administração, será ajustado no edital retirando a exclusividade de participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

**3) Da Restrição de Competitividade Provocada pela Previsão de Capacidades Fixas dos Cilindros**

A empresa contesta com a questão de Restrição de Competitividade Provocada pela Previsão de Capacidades Fixas dos Cilindros.

**Resposta:** Em estudo de mercado, verificou-se a possibilidade de ajustar conforme solicitado, com objetivo de ampliar a competição.

**4) Quanto ao Local de Entrega**

A empresa solicita a informação se a entrega deverá ser somente na Secretaria de Saúde, ou entrega domiciliar.

**Resposta:** A entrega deve ser somente na Secretaria de Saúde, sendo se precisar a entrega domiciliar ficará a cargo do município.

**5) Esclarecimentos quanto ao número de cilindros em comodato**

A empresa solicita qual é a quantidade de Cilindros aplicada atualmente em cada item?

**Resposta:** O número de cilindro vai variar dependendo da demanda, sendo que atualmente está variando conforme a necessidade.



**6) Dos documentos obrigatórios não exigidos no Edital**

A empresa solicita a inclusão de autorização de funcionamento para fabricação de gases medicinais autorizado pela ANVISA?

**Resposta:** Neste caso não vemos a necessidade da inclusão desta exigência, visto que os gases geralmente são comercializados por intermediários.

A empresa solicita a inclusão de autorização de funcionamento para comercialização de Correlatos/equipamentos para saúde e registro de Equipamentos perante a ANVISA?

**Resposta:** Neste caso será incluso no edital a referente autorização, e neste caso praticamente inclui o item anterior também.

**7) Da ausência de solicitação de comprovação das empresas possuírem registro perante Conselho Regional Competente - CRF**

A empresa solicita a inclusão de comprovação das empresas possuírem registro perante Conselho Regional Competente - CRF

**Resposta:** Neste caso não vemos a necessidade visto que já será incluído no item anterior autorização de funcionamento para comercialização de Correlatos/equipamentos para saúde e registro de Equipamentos perante a ANVISA.

**8) Da ausência de exigência de apresentação de licença de operação de transportes de resíduos perigosos**

A empresa solicita a inclusão exigência de apresentação de licença de operação de transportes de resíduos perigosos

**Resposta:** Ok, será incluso esta exigência no edital.

**9) Da ausência de atestados de capacidade técnica para comprovação da capacidade técnica**

A empresa solicita a inclusão exigência de apresentação de capacidade técnica para comprovação da capacidade técnica

**Resposta:** Neste caso não vemos a necessidade visto que já será incluído no item anterior autorização de funcionamento para comercialização de Correlatos/equipamentos para saúde e registro de Equipamentos perante a ANVISA.

Sendo o que tínhamos para destacar, ficamos a disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Espumoso, 14 de abril de 2024



**ECZ, Assessoria, Consultoria e Treinamento LTDA**

**ECZ Assessoria, Consultoria e Treinamento Ltda - ME**

CNPJ: 19.162.768/0001-90

Fone: (054) 99176-1952

Av. Júlio Borella, 805 - Sala 211 - Centro - Marau/RS